



EDITAL Nº 082 - CRCA/UNIFESSPA, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2018 – PSS 2018.2 (3º CHAMADA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) <u>CONVOCA</u> os candidatos classificados no 2º Processo Seletivo Simplificado de 2018 (PSS 2018-2), objeto do Edital Nº 006/2018 UNIFESSPA, de 04 de julho de 2018, a comparecerem no dia, local e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO/INSTITUTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
HISTÓRIA – LICENCIATURA / IETU	28/08/2018	08h – 12h	CAMPUS / XINGUARA
HISTORIA – LICENCIATORA / IETO		14h -17h	
CEOCDAEIA LICENCIATUDA/IETU	28/08/2018	08h – 12h	CAMPUS / XINGUARA
GEOGRAFIA – LICENCIATURA/ IETU		14h -17h	

ENDEREÇO:

CAMPUS DE XINGUARA: Rua Alberto Santos Dumont, S/N Residencial Jardim Universitário Cidade: Xinguara, Estado: Pará

1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 Os candidatos selecionados deverão apresentar a documentação completa no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.2.

1.2 DOCUMENTOS

- 1.2.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS** (seguindo o modelo sugerido no Anexo II) dos seguintes documentos:
- 1.2.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 27 de agosto de 2018, às 14h na página eletrônica http://coc.unifesspa.edu.br, preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.
- 1.2.3 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.4 CPF Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 1.2.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou <u>declaração de quitação eleitoral</u>) Obrigatório para maiores de 18 anos;
- 1.2.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;





- 1.2.7 Comprovante de residência;
- 1.2.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio
 - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
 - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, **devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.**
- 2.2 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.
- 2.3 O candidato faltoso terá um prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), a partir da data da habilitação, para justificar sua ausência no processo de entrega de documentos. Nesse caso, deverá formalizar a sua justificativa no CRCA (Marabá) ou no Instituto de Estudos do Trópico Úmido IETU (Xinguara), anexando documentos comprobatórios de sua justificativa.
- 2.4 O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA (Marabá) ou no Instituto de Estudos do Trópico Úmido IETU (Xinguara), anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.
- 2.5 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 2.6 O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.
- 2.7 Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do Art. 2° da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O CRCA publicará, até o dia 30 de agosto de 2018, Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua habilitação indeferida e a indicação do requisito descumprido.
- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica https://www.crca.unifesspa.edu.br a convocação nas demais chamadas, se houver, a efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.





- 3.3 As informações prestadas pelo candidato durante o processo de habilitação serão de sua inteira responsabilidade, podendo a Unifesspa indeferir a habilitação do candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual matrícula a qualquer tempo, caso seja identificada a prestação de informações falsas, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 3.4 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico
 CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 24 de agosto de 2018.

Marcos Rogério de Souza Ladeira

Diretor do CRCA

Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013





ANEXO I: LISTA DE CONVOCADOS EDITAL N.º 082- CRCA/UNIFESSPA, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

	GEOGRAFIA - LICENCIATURA - MATUTINO						
	Nº de		Nota				
-	Inscrição	Nome	Final	Tipo de Cota do Candidato			
1	4413	Lucas Silva de Oliveira	564.58	Ampla Concorrência- Bônus			
2	4348	Oziel Washington David Moreira	562.00	Ampla Concorrência			
3	4359	Anderson de Souza da Silva	561.79	Ampla Concorrência- Bônus			
4	4473	Nadir Benicia Leal da Silva	559.49	Ampla Concorrência- Bônus			
5	4436	Wanderson Patrick Pereira de Sousa	552.62	Ampla Concorrência- Bônus			

	Nº de		Nota	
-	Inscrição	Nome	Final	Tipo de Cota do Candidato
1	4457	José Gomes dos Santos	693.72	Ampla Concorrência- Bônus
2	4526	Francilene Peratelle Maria	574.22	Ampla Concorrência- Bônus
3	4377	Marlon Cavalcante Ferreira	549.77	Ampla Concorrência- Bônus
4	4474	Aline Silva Sales	544.01	Ampla Concorrência- Bônus
5	4375	Patricia Barbosa da Silva	540.31	Ampla Concorrência- Bônus
6	4427	Paula Soares	538.58	Ampla Concorrência- Bônus
7	4478	Viviane da Silva Cavalcante	530.59	Ampla Concorrência- Bônus
8	4423	Lahiara Aparecida Alves Neves	529.03	Ampla Concorrência- Bônus
9	4536	Lays Vieira Silva	524.38	Ampla Concorrência- Bônus
10	4449	Adilma Diniz	517.49	Ampla Concorrência- Bônus





ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.













